



Diário Oficial

Vitorino Freire - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal 01/2017



Edição Nº586, Vitorino Freire - MA, 29 de Junho de 2020

SUMÁRIO

Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Decretos	1
Editais	2

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA
CNPJ: 06.018.568/0001-16
Rua Juarez Carvalho, s/n - Centro
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA
CNPJ: 23.697.790/0001-01
Rua Gonçalves Dias, s/n - Centro
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

Executivo

Gabinete da Prefeita

Decretos

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INTENSIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19

DECRETO N. 15, DE 29 DE JUNHO DE 20220.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INTENSIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município de Vitorino Freire, observando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO que os Coronavírus são uma ampla família de vírus que podem causar desde resfriados comuns até Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SARS);

CONSIDERANDO que o COVID-19 em humanos pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias (tosses e espirros) e por contato (mãos e objetos contaminados), afetando principalmente pessoas com baixa imunidade ou idosos;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de tratar-se, no estágio atual, de uma Pandemia;

CONSIDERANDO a indicação da Organização Mundial de Saúde (OMS) quanto à necessidade da mudança de hábitos diários, tais como: evitar cumprimentar as pessoas com as mãos; manter uma distância de aproximadamente 02 (dois) metros entre as pessoas quando fora do ambiente domiciliar; evitar contato com pessoas com sintomas respiratórios da supramencionada doença; evitar locais com aglomerações humanas, permanecendo mais tempo em casa ou em locais abertos, com ventilação ampla, entre outros;

CONSIDERANDO a ampla velocidade do supracitado vírus em propagar-se, levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO, ainda, Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020 do Ministério da Saúde, Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Brasil;

CONSIDERANDO, o posicionamento do Ministério Público do Maranhão, exarado pela 1ª Promotoria em Vitorino Freire / MA, por

meio de OFC-CIRC-1ªPJVF – 122020, acerca da necessidade de fechamento total dos serviços essenciais; e

CONSIDERANDO, a crescente curva ascendente de casos positivos para o COVID-19, que já sobrecarregam o sistema de saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto prorroga as medidas de intensificação e de combate ao covid-19 por mais 04 (quatro) dias, no período compreendido entre 02/07/2020 a 05/07/2020, com o objetivo de reduzir a curva ascendente de contágio de modo a garantir o atendimento eficaz à população.

Art. 2º Ficam estendidos os prazos das medidas restritivas dispostas nas Portarias n. 01/2020 e n. 02/2020 do Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao Covid-19.

Art. 3º As medidas previstas no presente Decreto poderão ser prorrogadas, de acordo com a evolução da pandemia e das orientações das autoridades de saúde.

Art. 4º A desobediência aos comandos previstos neste decreto sujeitará o estabelecimento infrator à aplicação das mesmas penalidades dispostas no Decreto Municipal n. 14/2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA,

29 DE JUNHO DE 2020.

LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE

Prefeita Municipal de Vitorino Freire/MA

Edital

Edital nº 001/2020 – SEDUC/VITORINO FREIRE-MA RESULTADO FINAL

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UAB DE VITORINO FREIRE, POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Edital nº 001/2020 – SEDUC/VITORINO FREIRE-MA

RESULTADO FINAL

DEFERIDOS (AS)

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
01	DANYHELE DE MACEDO SILVA LIMA	APROVADO

Vitorino Freire - MA, 29/06/2020.

Luanna Martins Bringel Rezende
Prefeita Municipal